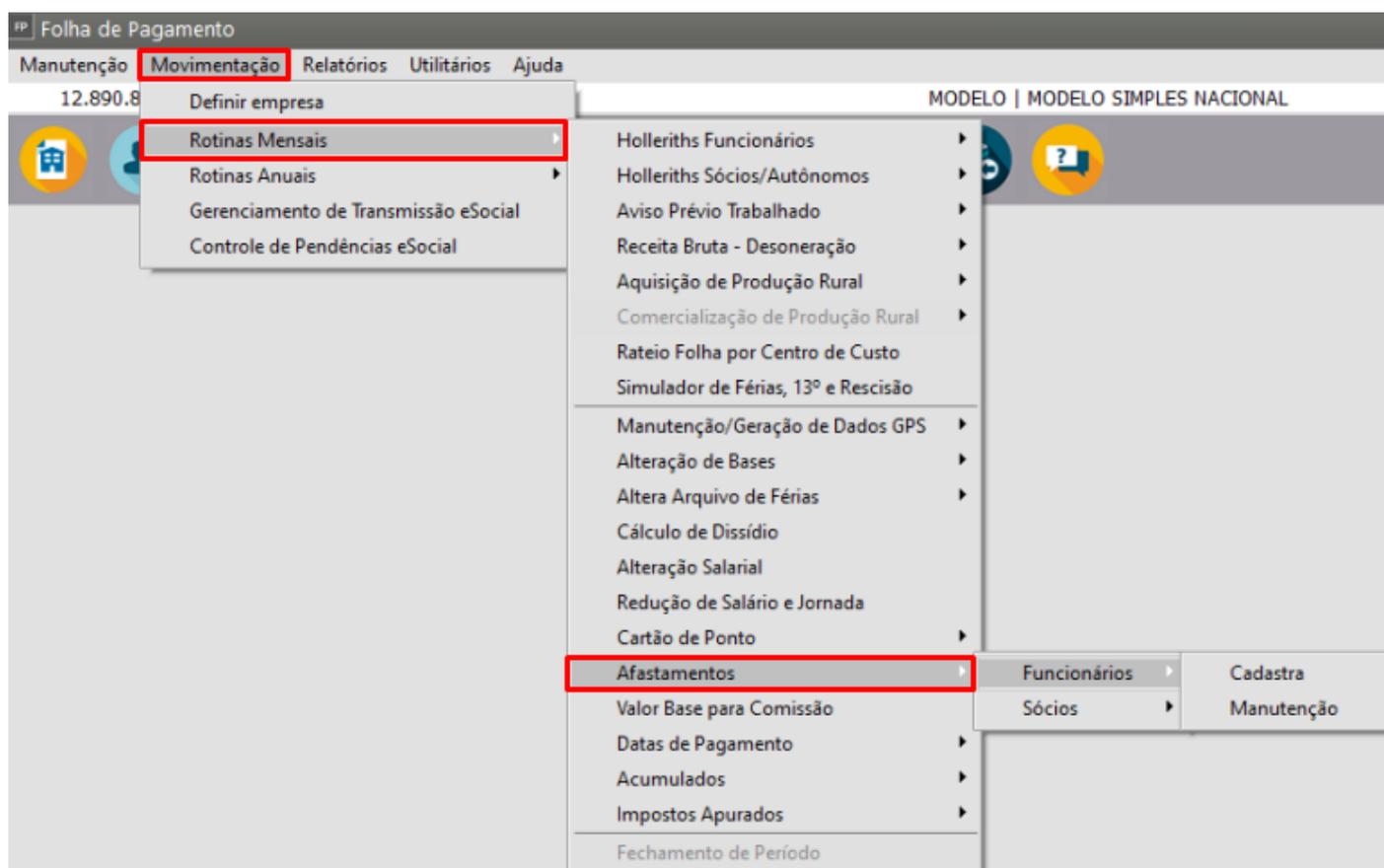


# Afastamento de Funcionários

Veja também os Itens:

- [Tabela de Códigos de Rescisão e Afastamento](#)
- [Afastamento de Funcionários](#)
- [Afastamento de Sócios](#)
- [Afastamento de Funcionários](#)
- [Inconsistência e Erros no envio ao eSocial do evento S2230 - Afastamento Temporário](#)

Para informar um **Afastamento** no sistema acesse o menu: **Movimentação>Rotinas Mensais>Afastamentos>Funcionários**



Na tela abaixo informe o código do funcionário para iniciar o preenchimento dos **Dados do Afastamento**, conforme o passo a passo a seguir:

FP Afastamento Funcionário - Inclusão

Afastamento | Informações Afastamento | Observação / Atestados

**Funcionário**  
 Código Nome

**Motivo Afastamento**  
 eSocial  
 1°

Código Sefip Descrição

**Período**  
 2° Anterior ao Afastamento Quantidade de dias afastados Retorno ao Trabalho ou Início de Responsabilidade do INSS  Afastamento superior à 15 dias  
 Evento que será calculado os dias pago pelo empregador

**Sob responsabilidade do INSS**  
 3° Data do Afastamento Nº de Dias Afastados Retorno ao Trabalho

**Movimentação**  
 Código Descrição

### 1° ) Informar os Motivos do Afastamento:

Selecione o motivo do afastamento para o **eSocial**:

**Motivo Afastamento**

eSocial

01 - Acidente/Doença do trabalho  
 03 - Acidente/Doença não relacionada ao trabalho  
 05 - Afastamento/licença de servidor público prevista em estatuto, sem remuneração  
 06 - Aposentadoria por invalidez  
 11 - Cárcere  
 12 - Cargo Eletivo - Candidato a cargo eletivo - Lei 7.664/1988. art. 25º, parágrafo único - Celetistas em geral  
 14 - Cessão / Requisição

Selecione o código do motivo do afastamento que será enviado para **Sefip** referente aos 15 (quinze) primeiros dias, através do ícone abaixo, será apresentada a tela de pesquisa por código na tabela de Rescisão/Afastamentos.

FP Código de Rescisão de Saque

Pesquisa por  Chave

Pesq.somente início da palavra  **Pesquisa**

Código	Descricao	DESCRICA02
H	RESCISAO COM JUSTA CAUSA POR INIC EMPREGADOR	
I1	RESCISAO SEM JUSTA CAUSA POR INIC DO EMPREGADOR	
I2	RESCISAO POR CULPA RECIPROCA OU FORCA MAIOR	
I3	RESCISAO POR TERMINO DE CONTRATO A TERMO	
I4	RESCISAO SEM JUSTA CAUSA DO CONTRATO DO EMPREGADO DOMESTICO POR	
I5	RESCISÃO DO CONTRATO POR MOTIVO DE ACORDO	
J	RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO	POR INICIATIVA D
K	RESC. PEDIDO EMPREGADO OU P/ INC.EMPREGADOR	C/ JUSTA CAUSA

—   

Estes dados são utilizados para o cálculo dos devidos eventos no Hollerith do funcionário e também serão exportados para a SEFIP/eSocial, caso possua **dúvidas em qual código selecionar de acordo com o ocorrido ou preenchimento de datas, será necessário tirar dúvidas em Consultoria.**

## 2º) Informar o Período de Afastamento na responsabilidade da empresa (15 primeiros dias):

Os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento por motivo de doença comum, doença ocupacional ou acidente do trabalho, cabe à empresa pagar ao segurado empregado o seu salário integral, porém a contribuição previdenciária (segurados e patronal) não incidem sobre esta importância paga pelo empregador referente a esses quinze primeiros dias que antecedem o benefício de auxílio-doença. Então o cadastro ficará da seguinte forma:

FP Afastamento Funcionário - Inclusão

Afastamento | Informações Afastamento | Observação / Atestados

**Funcionário**

Código Nome

...

**Motivo Afastamento**

eSocial

...

Código Sefip Descrição

...

**Período**

Anterior ao Afastamento Quantidade de dias afastados Retorno ao Trabalho ou Início de Responsabilidade do INSS  Afastamento superior à 15 dias

...

0

...

Evento que será calculado os dias pago pelo empregador

...

**Sob responsabilidade do INSS**

Data do Afastamento Nº de Dias Afastados Retorno ao Trabalho

...

0

...

**Movimentação**

Código Descrição

...

...

◆ **Anterior ao afastamento:** informar o dia anterior ao afastamento. *Exemplo: Atestado inicia dia 20, a data anterior será dia 19.*

◆ **Quantidade de dias afastados** informe a quantidade de dias e tecla ENTER.

◆ **Data de Retorno ao trabalho ou Início da Responsabilidade do INSS:** deverá ser informado o 16º (décimo sexto) dia.

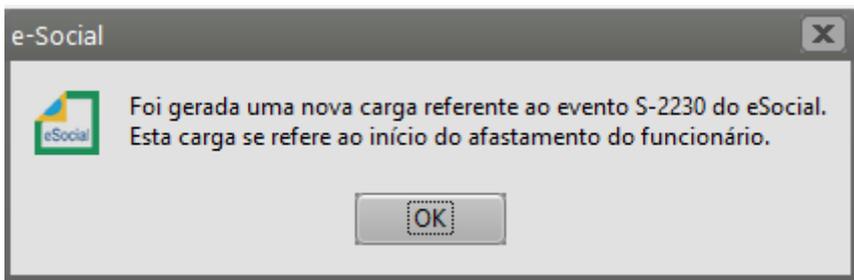
◆ **Parâmetro Superior a 15 Dias:** Marcar para que o sistema altere o evento e801 para o e802 automaticamente e puxará a data que seria o 16º dia para início da responsabilidade do INSS.

◆ **Evento que será calculado os dias pago pelo empregador:** Ao gerar o holerith do funcionário, os dias em que o funcionário permaneceu afastado em relação aos primeiros 15 dias será gerado nos eventos abaixo, separado do e001- (Salário base) conforme o tipo de afastamento.

**e801 - Remuneração de dias de afastamento - INSS:** Evento que será utilizado quando o afastamento for igual ou inferior a 15 dias, **possui incidência** para do calculo de contribuição previdenciária.

**e802 - Remuneração de dias de afastamento:** Evento que será utilizado quando o afastamento for superior a 15 dias e **não possui incidência** para do calculo de contribuição previdenciária.

Se for afastamento até 15 dias já poderá salvar para será gerado o s2230:

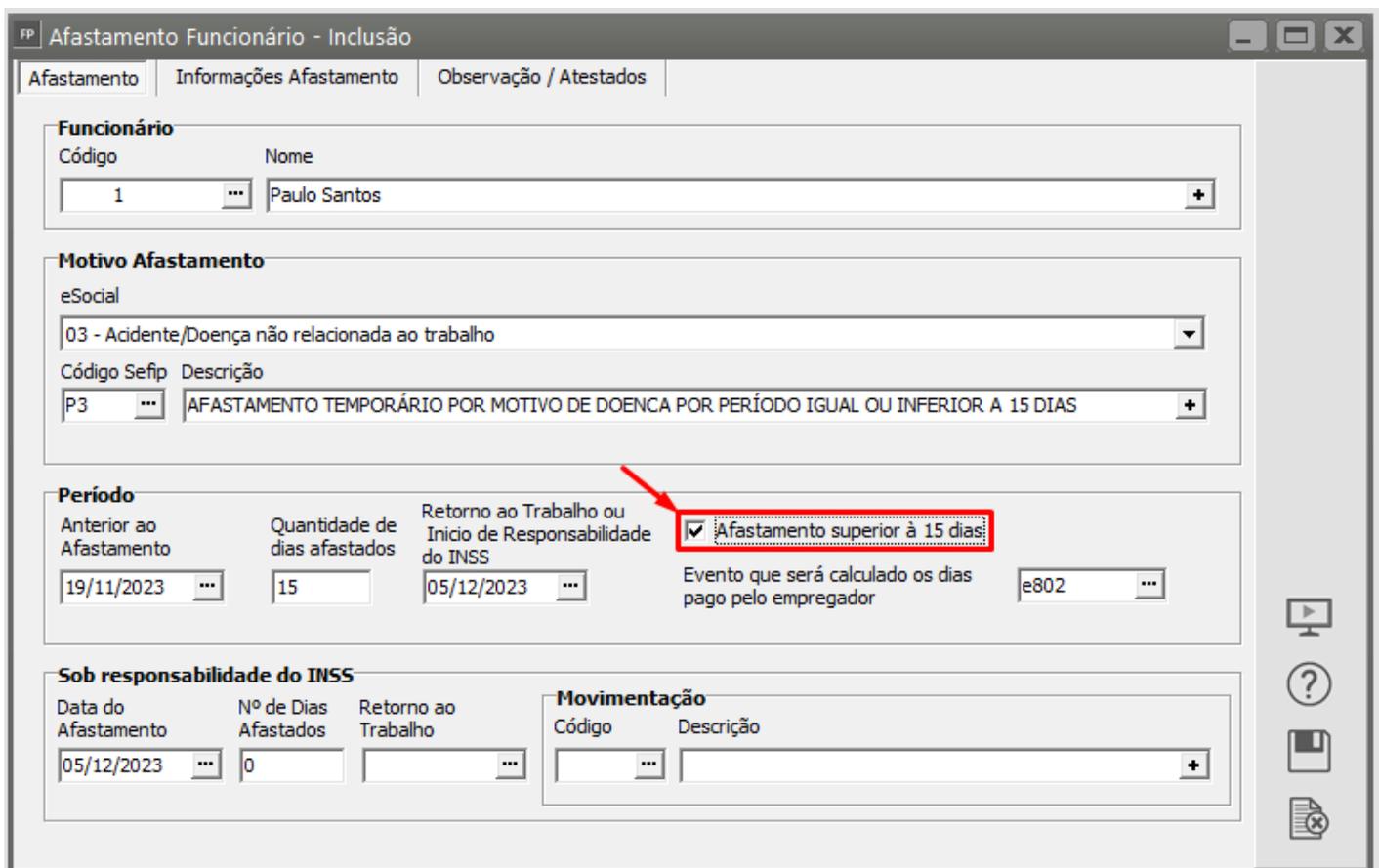


## Afastamento Superior a 15 Dias

- Sob Responsabilidade do INSS

Exemplo: **Acidente/Doença, não relacionada ao trabalho**

Selecione o parâmetro abaixo:



FP Afastamento Funcionário - Inclusão

Afastamento | Informações Afastamento | Observação / Atestados

**Funcionário**

Código: 1 Nome: Paulo Santos

**Motivo Afastamento**

eSocial: 03 - Acidente/Doença não relacionada ao trabalho

Código Sefip: P3 Descrição: AFASTAMENTO TEMPORÁRIO POR MOTIVO DE DOENÇA POR PERÍODO IGUAL OU INFERIOR A 15 DIAS

**Período**

Anterior ao Afastamento: 19/11/2023 Quantidade de dias afastados: 15 Retorno ao Trabalho ou Início de Responsabilidade do INSS: 05/12/2023

Afastamento superior à 15 dias

Evento que será calculado os dias pago pelo empregador: e802

**Sob responsabilidade do INSS**

Data do Afastamento: 05/12/2023 Nº de Dias Afastados: 0 Retorno ao Trabalho: [ ]

**Movimentação**

Código: [ ] Descrição: [ ]

Informe o Código de Afastamento P1 na movimentação:

**Funcionário**

Código: 1 Nome: PAULO SANTOS

**Motivo Afastamento**

eSocial: 03 - Acidente/Doença não relacionada ao trabalho

Código Sefip: P3 Descrição: AFASTAMENTO TEMPORÁRIO POR MOTIVO DE DOENÇA POR PERÍODO IGUAL OU INFERIOR A 15 DIAS

**Período**

Anterior ao Afastamento: 19/11/2023 Quantidade de dias afastados: 15 Retorno ao Trabalho ou Início de Responsabilidade do INSS: 05/12/2023

Afastamento superior à 15 dias

Evento que será calculado os dias pago pelo empregador: e802

**Sob responsabilidade do INSS**

Data do Afastamento: 05/12/2023 Nº de Dias Afastados: 0 Retorno ao Trabalho: ...

**Movimentação**

Código: ... Descrição: ...

**Código de Rescisão de Saque**

Pesquisa por: Código Chave

Pesq. somente início da palavra

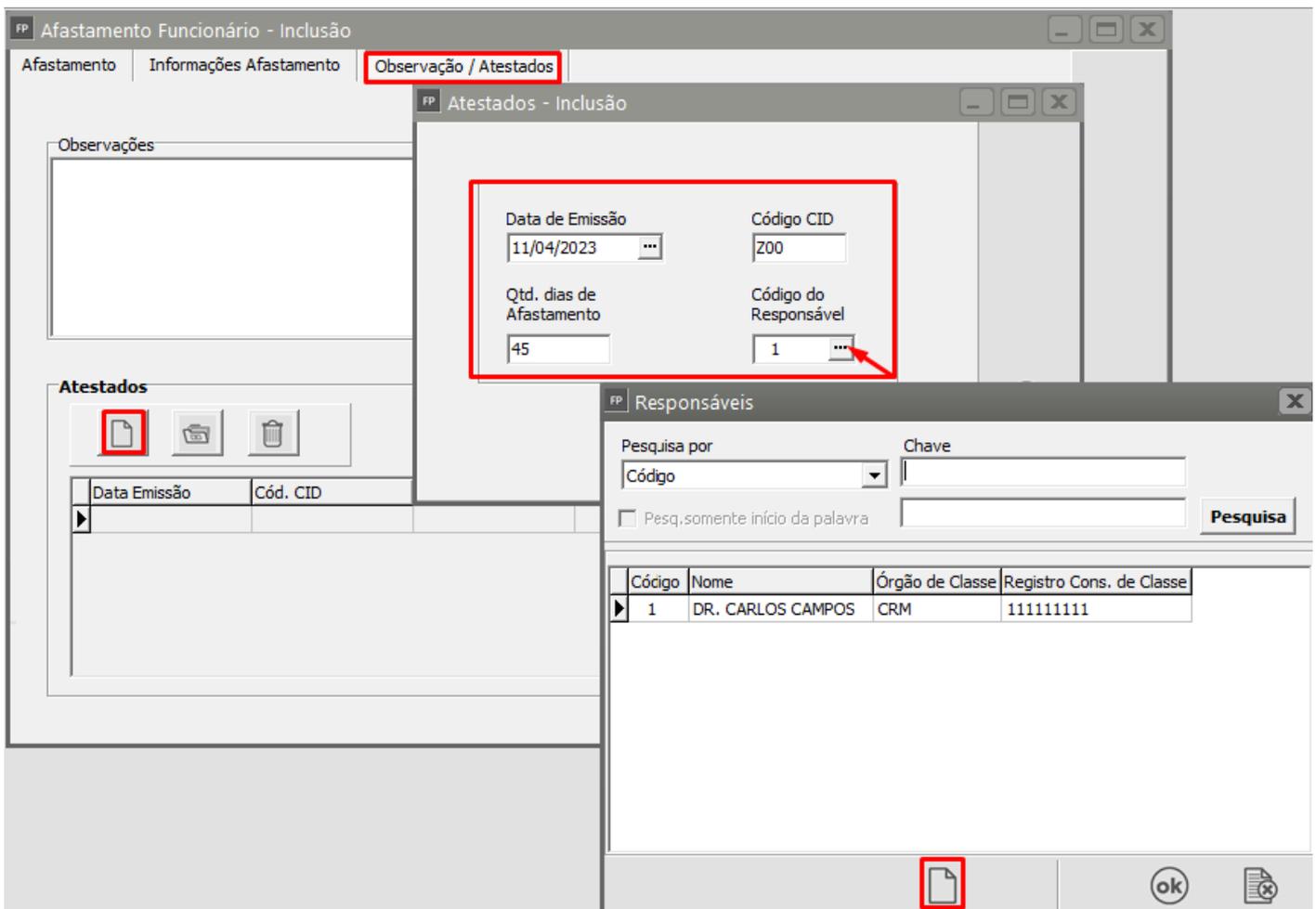
**Pesquisa**

Código	Descricao	DESCRICA02
H	RESCISAO COM JUSTA CAUSA POR INIC EMPREGADOR	
I1	RESCISAO SEM JUSTA CAUSA POR INIC DO EMPREGADOR	
I2	RESCISAO POR CULPA RECIPROCA OU FORCA MAIOR	
I3	RESCISAO POR TERMINO DE CONTRATO A TERMO	
I4	RESCISAO SEM JUSTA CAUSA DO CONTRATO DO EMPREGADOC DOMESTICO POR	
I5	RESCISÃO DO CONTRATO POR MOTIVO DE ACORDO	
J	RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO	POR INICIATIVA I
K	RESC. PEDIDO EMPREGADO OU P/ INC.EMPREGADOR	C/ JUSTA CAUSA

**OK**

**DICA:** A data do retorno poderá se informada quando o funcionário de fato retornar as atividades na empresa devido as comuns prorrogações por não ser liberado na perícia. Ao informar a Data de Retorno ao Trabalho e salvar, o sistema irá gerar o evento s2230 de retorno para envio ao eSocial. (Diferente do afastamento inferior a 15 dias que será um evento unico levando ao eSocial o inicia e final do afastamento no mesmo evento)

Caso queira incluir atestado, pois não é obrigatório para o eSocial, será na aba observação:



O campo Média de Horas Trabalhadas é calculado na geração mensal para funcionários horistas afastados por motivo de maternidade, se na configuração do sistema você informou que o valor do salário família será determinado com base na média das horas trabalhadas.

FP Afastamento Funcionário - Inclusão

Afastamento **Informações Afastamento** Observação / Atestados

**Informações Complementares**

Afastamento decorrente de mesmo motivo anterior dentro de 60 dias      Tipo de Acidente de Trânsito  
 Trata-se de uma retificação de afastamento temporário     

**Afastamentos Anteriores**

Ordem	Data Anterior ao Afastamento	Qtd. Dias Afastados	Data Retorno	Evento	Situacao

O benefício foi requerido ao INSS até 31/08/2003      **Média Horas Trabalhadas**       Motivo do Afastamento para RAIS

**Afastamento para Mandato Sindical**

CNPJ Sindicato       Ônus Remuneração

**Retificação Afastamento Temporário**

Origem Retificação       Tipo de Processo       Número Processo

## **Afastamentos por motivo de Licença Maternidade**

Licença maternidade será informado código **17** para o eSocial, com código de movimentação **“Q1”** por **120 dias**.

FP Afastamento Funcionário - Inclusão

Afastamento | Informações Afastamento | Observação / Atestados

**Funcionário**

Código: 3 | Nome: Patricia Lima

**Motivo Afastamento**

eSocial: 17 - Licença maternidade

Código Sefip: Q1 | Descrição: AFASTAMENTO TEMPORARIO POR MOTIVO DE LICENÇA MATERNIDADE

**Período**

Anterior ao Afastamento: 19/08/2023 | Quantidade de dias afastados: 120 | Retorno ao Trabalho ou Início de Responsabilidade do INSS: 18/12/2023

Afastamento superior à 15 dias

Evento que será calculado os dias pago pelo empregador

**Sob responsabilidade do INSS**

Data do Afastamento: 20/08/2023 | Nº de Dias Afastados: 120 | Retorno ao Trabalho: 18/12/2023

**Movimentação**

Código: | Descrição:

O

O sistema irá gerar o evento e021 -Salário Maternidade no holerith da Funcionária, entendendo que a responsabilidade do pagamento do benefício ficou sob responsabilidade da empresa.

FP Holleriths - Mensal

**Funcionário**

Código: 3 Nome: Patricia Lima Salário Base: R\$ 1.500,00

Evento	Descrição	Prov./Desc.	Referência	Valor
e021	Salário Maternidade	Provento	30,00	R\$ 1.500,00
e301	INSS	Desconto	9,00	R\$ 115,20

Total de Proventos: R\$ 1.500,00
 Total de Descontos: R\$ 115,20

Base do INSS: R\$ 1.500,00
 Base do IR: R\$ 1.384,80
 Base do FGTS: R\$ 1.500,00
 Depósito do FGTS: R\$ 120,00
 Salário Líquido: R\$ 1.384,80

Na geração da GPS, o sistema lança este valor como dedução juntamente com o Salário Família. As opções de recolhimento integral de INSS e FGTS do Cadastro de Código de Saque não são considerados para estes afastamentos.

O evento **e021- Licença maternidade** é necessário confirmar se as incidências estão de acordo com a última cartilha revisada para totalização correta eSocial/eCac/DctfWeb em **Manutenção > Eventos > Manutenção e021 > Informações eSocial:**

FP Eventos - Alteração

Evento | Rateio/Fórmula | Informações eSocial

Código Rubrica  
4050

Fator  
0

Código do evento a ser enviado para o e-Social  
e021

ID da tabela de rubricas  
e021

**Incidência sobre Previdência Social**

Código  
21 - Base de Cálculo da Contrib. Prev. sobre Sal. Maternidade (Emprega

Número Processo

Extensão da Decisão / Sentença

INSS  INSS 13º

**Incidência sobre IRRF**

Código  
11 - Base de Cálculo do IRRF - Remuneração Mensal

Número Processo

Indicativo de Apuração de IR (Situação especial de apuração de IR)

IR  IR 13º  IR PLR  IR Férias

**Incidência sobre FGTS**

Código  
11 - Base de Cálculo do FGTS Mensal

Número Processo

FGTS  FGTS 13º

**Incidência sobre Previdência Social Privada**

Código

Em caso de Geração de Rescisão após a licença maternidade, é necessário lançar o **e082 - 13º Ref. Salário Maternidade** em lançamento por funcionário, antes de gerar a Rescisão.

Revision #12

Created 18 April 2023 14:26:33 by ProjetosD

Updated 5 December 2024 16:57:21 by ProjetosD